



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

EDITAL 02/2019 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - torna público e convida os discentes do curso de graduação em História, Secretariado Executivo, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia ou Medicina da UNIFAP, para participar do **processo de seleção para Monitoria Voluntária**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1. A monitoria objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob a orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob a orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS DISCIPLINAS

2.1. Será disponibilizada duas vagas para monitoria voluntária para a disciplina **Fundamentos Sócio Antropológicos** aplicada à área da saúde vinculada ao curso de Fisioterapia.

3. VIGÊNCIA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1. A Monitoria será realizada de forma voluntária pelos discentes e terá duração de um semestre: 2019.2.

3.2. As atividades serão de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, seja em horário de aulas teóricas ou práticas da disciplina ou outras atividades relacionadas.

3.3. O cumprimento das 20 (vinte) horas semanais poderá ocorrer nos turnos da manhã ou tarde, conforme acordado com o docente responsável pela disciplina.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando um dos seguintes cursos: Geografia, Letras, Secretariado Executivo, Enfermagem, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Farmácia, História, Fisioterapia ou Medicina da UNIFAP, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2. Apresentar rendimento escolar aprovado na disciplina relacionada às vagas de monitoria ofertadas, com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

4.1.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, seja em horário de aulas teóricas ou práticas da disciplina ou outras atividades relacionadas;

5. DAS INSCRIÇÕES NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Fisioterapia no período de 25 a 28 de Junho de 2019, das 08 às 18 horas ou via e-mail, **os candidatos poderão enviar** a inscrição com os documentos exigidos, itens **5.2.1 a 5.2.5**, para **fisiounifap@gmail.com**

5.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.2.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.2.2. Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação nas disciplinas para as quais pretende concorrer com média igual ou superior a sete pontos (7,0);

5.2.3. Atestado de matrícula atualizado;

5.2.4. Cópia do RG e CPF

5.2.5. Declaração, conforme **Anexo IV** deste edital.

5.2.6. Não serão aceitas as inscrições caso haja ausência de algum dos documentos descritos nos itens **5.2.1 a 5.2.5**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será executado pelo Curso de Fisioterapia.

6.2. Caberá ao Curso definir o professor responsável pela orientação e acompanhamento do aluno selecionado. O aluno será acompanhado e orientado pelo professor da disciplina.

6.2.1. Também caberá ao curso realizar todas as provas, análises e seleção para inserção na monitoria, mediante os critérios fixados neste edital, na Resolução nº 028/1994 – CONSU/UNIFAP e legislação correlata.

6.3 -O processo seletivo para monitoria constará da seguinte fase:

6.3.1. Análise do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória);

6.4 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das fases. O não cumprimento

das regras previstas neste edital implicará na eliminação do candidato.

6.5. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada conforme análise do histórico utilizando fórmula o item 7.2

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

7.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerão, para fins de desempate, os seguintes critérios:

8.1.1. A maior nota na análise curricular;

8.1.2. O candidato com a idade mais velha.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

9.1. A seleção ocorrerá seguindo o cronograma:

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO	25/06/2019 a 28/06/2019
2	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	29/06/2019
3	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	02/07/2019
4	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	03/07/2019
5	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/07/2019

9.2. O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção será realizada pelo docente responsável da Disciplina.

10.2. Compete ao Docente:

a) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Coordenação do Curso de Fisioterapia, até um dia após o término do trabalho.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

11.1. Serão desclassificados ou desligados da monitoria os candidatos, a qualquer tempo, que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O programa de monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como atividade complementar.

12.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

12.3. Do resultado parcial do processo seletivo, o candidato que desejar interpor recurso disporá de um dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, no horário das 8:00 às 18:00, a ser entregue à Coordenação de Curso.

12.4. O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

12.5. A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para disciplina, produz somente expectativa de direito. Para poderem efetivar-se no programa de monitoria, os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

12.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pelo curso de Fisioterapia.

Macapá-AP, 19 de Junho de 2019.

Profª Drª. Vânia Tie Koga Ferreira
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria nº 623/2019 UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

EDITAL 02/2019 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA PRETENDIDA: SEM BOLSA ()

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A): _____ DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP.: _____ CELULAR/

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

E-MAIL: _____ CURSO: _____ TURNO: _____ SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA / LABORATÓRIO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

CURSO: _____ DEPARTAMENTO: _____

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA¹: _____

¹Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno) e as horas disponíveis por período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

EDITAL 02/2019 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

**ANEXO II – NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO
HISTÓRICO ESCOLAR**

DISCIPLINA	VAGA	LOCAL DAS AULAS	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à teoria sociológica aplicada à área da saúde	02	A definir	Ter cursado a disciplina de Introdução à teoria sociológica aplicada à área da saúde/Fundamentos Sócio-Antropológicos da Saúde, Introdução a Sociologia, Sociologia das Relações Internacionais ou em disciplina equivalente em conteúdo em outro curso ou instituição.

